

CORREIO PAULISTANO

Folha Liberal, Noticiosa, Industrial e Litteraria

Proprietario — Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Terça-feira 17 de Outubro de 1876

BRAZIL

CHRONICA POLITICA

Comemoramos conseguindo um triunfo na questão das eleições de Pindamonhangaba. O « Diário » , felizmente em tempo, voltou trazendo dada de mão a suposta nullidade que encherou na falta de distribuição dos títulos.

Ainda bem.

O arrependimento salva.

Em relação a outro ponto é que o « Diário » continua ainda um tanto temeroso; mas nem por isso estamos longe de esperar que, mais cedo ou mais tarde, saia à campo o ilustre contendor, entoando a palinodia.

« Gesteiro que faz um cesto, faz um cento ».

Acompanhamos resigados o « Diário » em suas politicas e convenientes impertinências.

Dissemos já uma vez que as nullidades não se presumem provam-se com artigos da lei. O « Diário », comprehendendo a verdade desse asserto, agarra-se ao art. 87 das instruções, como uma preciosidade capaz de curar de uma vez a questão e canta vitória com estrépito.

Veja-se o entusiasmo com que se escreve:

« A ocorrência que se deu no processo eleitoral de Pindamonhangaba, invalidou a eleição dessa paróquia. »

Quer o público saber qual foi a grave ocorrência? O ter sido a chamada feita pela lista da junta parochial!

Santo Deus!

Quando foi isso motivo bastante de nullidade?

O « Diário », que se mostra tão entendido na lei eleitoral, não conhece o art. 88, o imediato àquelle que citou?

Não sabe que ali se encontra muito claramente consignada a doutrina que sustentamos?

« Em nenhum caso se julgará nulla a qualificação por irregularidades que não isoluam directa e substancialmente no seu processo, ou no seu resultado. »

Ora, se, como diz o « Diário », essa disposição tem aplicação aos trabalhos da mesa parochial, regida em muitas casas pelos mesmos princípios, que a junta parochial segu-se que a ocorrência que se deu no processo eleitoral de Pindamonhangaba não invalida a eleição dessa paróquia, porque de nenhum modo ella poderia influir directa e substancialmente no seu processo, ou no seu resultado.

Que não poderia influir deste modo parece que tem o direito de afferir, enquanto o « Diário » não prover o contrario, considerando que a lista da junta parochial pudria ser idêntica a da junta municipal, tratando em relação aos mortos e ausentes as compo-

tentes observações que os inhibissem de ser chamados. O « Diário » : entenderá por ventura que embora tivesse tido elle todos esses requisitos, não seria ainda assim legal, só porque não foi passada à limpo?

Se o « Diário » responder-nos pela affirmative, diga-nos ainda:

« Se, no copiar, o secretario deixasse cair um boro?

E se não fosse bonita a letra do secretario?

E se escrevesse à moda do illustre delegado de Bragança, sr. Assis Vallo?

Como se vê, estas questões são tão importantes, como a levantada pelo « Diário », à propósito de Pindamonhangaba.

Não se engane o collega com as questões que lhe propomos, porque nós não nos encomodamos com a que nos dirigiu.

Seja dito em tempo.

Discussimos com o « Diário » sem conhecimento dos factos, porque ainda não recebemos as informações que pedimos aos nossos correligionários.

Não acreditaremos que elles se tivessem dado. Quan-
do, porém, elles se dãoem, ainda assim a eleição de Pindamonhangaba será tão válida, como as mais va-
liditas.

Os nossos amigos de Guaratinguetá, com a energia e elevação de sentimentos de que deram as mais exuberantes provas durante todo o fatal periodo das qualificações, acabam de lavrar perante o paiz e contra os cynicos abusos do sr. Barros Franco um protesto digno à todos os respeitos.

Houve ássoes illustres cidadãos que lutaram como heróis contra os esdrúxulos policiais, e os capangas estipendiados pelo tesouro disfargados com a foga de magistrados.

Os nossos amigos de Guaratinguetá corresponderam perfeitamente à nossa expectativa quando nos dispussemos ao actual pleito eleitoral.

A elles que não puderam vencer, apesar dos maiores esforços e dedicação, os nossos mais sinceros louvores.

Seu digno e nobre protesto, dentro em breve, honrará as columnas de nossa folha. O paiz deve conhecê-lo.

Também os nossos não menos distinguidos correligionários de Taubaté formularam um energico protesto contra as traições de gente do sr. Lopes Chaves.

Com todo o prazer abrimos espaço em nossas colunas para esse brilhante atestado da força com que

se levantá um partido, apesar de todas as dificuldades desta maledicida situação.

PROTESTO

« A vista dos abusos praticados pelo partido conservador durante o periodo eleitoral, já excluindo acintosamente da qualificação os liberais, já servindo-se da polícia para amedrontar os votantes, os nossos amigos que concorreram à eleição com o fim único de convencer ao paiz que a nova reforma eleitoral não passa de um grande sophisma, redigiram contra a realidade da eleição o protesto que abaixo publicámos.

Constitui o protesto um resumo exato da história dos factos acontecidos durante o pleito, e antes delle.

Os abaixo assinados, membros do partido liberal e cidadãos votantes da paróquia, protestam contra a validade da presente eleição:

1.º Pelos abusos commetidos pelas juntas qualificadoras, pelo poder judicírio, em relação à qualificação, pela qual se fez a chamada como tem-se demonstrado pela imprensa da província e da corte.

2.º Pelos vícios e irregularidades commetidas nas cópias do listamento pela junta municipal, nas quais foram omitidos e alterados nomes dos qualificados, contemplados pela junta parochial e não excluídos por aquella junta.

3.º Por ter a mesa feito votar crianças de 15 a 18 annos de idade, pelos qualificados, que deixaram de comparecer, com 20 e 30 annos e outros de maior idade, mas também não qualificados em numero que altera a validade da eleição.

4.º Pelos abusos commetidos pela polícia, e pelos chamados amigos do governo, atterrando os votantes por meio de intimidações, para votarem com elles, com ameaças de perseguições, caso não obedescessem; demitindo, prendendo inspectores do quartelaria que mostravam-se inéguos zelosos nessa tarefa, como aconteceu com o inspector desta cidade Florentino Moreira da Silva.

5.º Pele recrutamento dos votantes feito na véspera dos dias da eleição, pelas próprias autoridades policiais e membros do partido conservador, acompanhados de soldados, nas ruas e nos bairros, sendo os votantes recolhidos em uma casa, e nella guardados noite dia por sentinelas, soldados do corpo policial, collocados na porta da rua e do interior.

6.º Porque depois de todas estas violências ainda a polícia e seus auxiliares procuravam por todos os meios provocar tumultos para fazer desbandar os votantes; libertas, já ameaçando de faca em punho a membros distinguidos do partido liberal, como fez o suplemento do eleitor José Alves Pereira, já com aparelho de força feito pelo delegado de polícia, que passou na igreja, sem ser chamado pelo presidente da mesa, revestido de luto e acompanhado de soldados e ali permaneceu todo tempo de primeira chamada, trabalhando e ameaçando os votantes.

7.º Por ter o dr. Francisco de Paula Toledo, principal auxiliar do chefe do partido conservador, o presidente da mesa dr. Joaquim Lopes Chaves, se colocado de pé sobre um banco, e dali imposto as cédulas aos votantes, e proporão que iam sendo chamas, e fazendo rincões aos indivíduos não qualificados, que deviam ter os nomes que eram lidos pela mesa, sendo que algumas das cédulas não chegaram as mãos dos votantes, passavam das do dr. Paula Toledo para as do mestre.

8.º Pelo auxilio moral prestado pelo juiz de direito

da cunharia a todos estes malfeitos, já permanecendo no meio do grupo conservador, ostentando com os conservadores a maior intimidação, já censurando diante do povo os empregados do sôr por não acompanharem o governador e já finalmente provocando discussões alegadas em alta voz com um membro do partido liberal o dr. Antônio Moreira da Barros.

9.º Finalmente pela introdução na urna, de maior numero de cedulas do que o numero que deveria ser, de modo que há mais cedulas do que votantes, isto é, o numero das cedulas não corresponde ao numero de votantes, notando-se na urna dos votos tomados em separado, exactamente o contrario, por quanto neste o numero de votos é inferior o numero das que foram chamadas e votaram.

Taubaté, 6 de Outubro de 1876.

Barão do Tremembé.

Matião Gomes da Luz.

Jacyntho Pereira de Barros.

Manoel Juncencio de Mattos.

David Lopes da Silva Ramos.

João Cateteiro da Silva Braga.

Antônio Jacyntho Guimarães Junior.

Augusto Marcondes Varella.

João Monteiro de Alcantara e Silva.

João Monteiro do Carmo.

Joaquim Mariano de Paula.

Laurindo Ferreira de Oliveira.

Antônio Claudio Moreira.

Rodrigo Lobato Marcondes Machado.

João Bonifácio Moreira.

João Martins da Silva.

Crescencio José de Oliveira Costa.

José Rodolpho Monteiro.

José Joaquim Ferreira Damião.

Antônio Pereira da Silva.

Pedro Mário da Silva.

João Ferreira de Abreu.

Lucino Moreira dos Santos.

Antônio Moreira de Barros.

COMMUNICADO

As apprehensões da « Província », e da « Gazeta de Campinas », e o partido republicano.

Em seu editorial de ante-hontem, a « Província de S. Paulo », jornal que se diz francamente republicano, faz algumas considerações políticas que não devem passar sem reparo.

Diz o ilustre contemporâneo que « devendo reunir-se em sessão preparatória os collegios eleitorais, para procederem no dia 1º de Novembro à eleição de deputados à assemblea geral legislativa, nada se sabe do que pretendem fazer os honrados candidatos, razão pelo qual todos os cidadãos estão às escuras. »

Em vista de tão grave afirmativa, cumpre-nos dizer, obedecendo ao impulso do patriotismo, que a Província de S. Paulo tem quasi inteira razão no que afirma.

vam alegres. Mas se apesar destes sacrifícios não puder dominar os meus sentimentos recorro então ao religioso, as romarias, as consultas de virtuosos, e outras verdades... E se ainda tudo isto não bastar, como adrei, então, Deus me perdoe — forçoso será morrer com muita dor, ou forçoso será esquecer tudo para consagrar a elle os últimos instantes, ou deitá-las suspirar de minha existência.

E a rainha como que opprimida pela dor, como que magoada pelo mais profundo padecer, curvou-se na sua prostração, onde estava reclinada e tornou a cobrir o rosto com as mãos, como para occultar ante aquelas sombras as dentes trevas que lhe obcureciam o espírito e obscuravam a razão.

Nessas lastimáveis suprêmas costumis, em almas como a de Isabel, haver uma reacção luctuosa que faz desaparecer subitamente da superfície o mais leveito vestígio de sensibilidade.

A mesma violencia da paixão produziu este phänomeno extraordinario.

Expressásta a joven rainha do modo que era proprio do seu carácter; como se expressa em momento de loucura uma mulher que ama; mas a linguagem da fêmea confidante, os convelhos duros e elevados que abava de ouvir, obrigarão-a a compreender, que fôr como mulher, fôr como rainha, fallará a si mesma — «não tan explicita nas suas manifestações».

Passou a mão pela fronte, e ficou apparentemente tranquilla.

Tinha finalmente modado a expressão do seu rosto. Apesar de pallida e comovida estava agora grave e séria.

— Luis, disse ella após longo silêncio, pobrinhos toros a conversa que separamos de ter! O mal sempre é o mal. Faz que hivemos de sonhar os abyssos! Não quer o modo algum meu recordar, nem esperar.

O tom de Isabel era diferente.

— O meu neste momento fallava era a mulher e não a rainha.

— Estou escutando vossa alteza, redargui logo a sua confidante.

— El-rei está no palacio?

— Não sei, senhora.

— É preciso que te informe quanto antes do silêncio como elle se acha.

— Vou já fazer a vontade a vossa alteza.

— Lá entro as noite camara e comunicarei a ordem que lhe fôr dada a alguma que de prompto a poderei satisfazer.

— Em quanto isto se fizer a confidante volta para o seu recômulo.

(Continua)

FOLHETIM (126)

CIUMES D'UMA RAINHA

ROMANCE POR

Tarrago y Mateos

CAPITULO L

Mulher e rainha

(Continuação)

— Na primeira parte deste-lhe aquella b-bida, continuou a raioha dirigindo-se a Luz, com a qual adorava profundamente, ou antes ficou apparentemente morta, e sem que elle desse por coisa alguma o transporâmos para Vallen, Ind. Oh! bem sabes que em quanto elle dormiu não me afastei um instante de seu lado. É difícil concerber que estas senis; tornou-se mais delirante, mais louco o meu amor. esqueci completamente a minha classe e a minha posição, e até me deleitei com o triunfo que assim havia acabado de ganhar sobre essa dama, cuja imagem não se pode apagar do coração do conde.

— Não se esquece, della?

— Não. Ainda ha pouco me fallava dela com todo o calor e entusiasmo da sua alma. Não sei explicar o que sentia só ouvir-lhe as suas palavras, mas o certo foi que explouquei de raiva e de ciúme.

— Ah! disse comigo; dando-lhe a entender que o amo também, talvez que esquece uma docinha de obsceno nascimento por uma rainha de Castella. Ella é formosa, eu também sou. Oh! minha Luz, não sei o que se passou em mim; disse-lhe que o amava, soltei um grito e aqui me tens imprevisivelmente cheia de vergonha e de dor.

— A rainha exzogou as lagrimas e tornou-se dup

Sé é verdade que alguns desses honrados candidatos já disseram franca e lealmente o que pretendem fazer; é força confessar que outras ainda não imitaram-lhes o exemplo, e no numero destes estão sem dúvida alguns os candidatos republicanos.

A julgar pela maneira expressar-se com que a Província impõe a sua opinião, dir-se-há que os referidos candidatos republicanos já disseram com absoluta coragem e lealdade o que pretendem fazer no caso de iram à câmara....

Poem tal não acontecer; ninguém por ora lhe diriria as intenções, ninguém lhes arranca uma palavra de escaremiento à cerca da magna questão, razão pela qual a elas se pôde também aplicar com toda a justiça as seguintes palavras da Província:

«Na política brasileira o silêncio toma o lugar da publicidade.

Ninguém quer ser franco porque todos correm o risco de cair diante das machinagens do governo e dos seus inimigos. Prefere-se então conquistar ao adversário uma cadeira ou representação nacional da mesma maneira porque se conquistaria a um inimigo poderoso uma praça forte: — pela estratégia.

De tal sorte nunca conseguirá nos dar a esta nação a educação política própria de um povo livre.

Seremos sempre um povo de alcaides ou de eunucos em mira do leão branco do Sultão.»

Destas palavras da Província conclui-se que, não obstante ser elle organo republicano disfarçado, confessa claramente que os propios republicanos estão também querendo, por meio da estratégia, conquistar uma cadeira no parlamento!

Felizmente de alguns liberais adiantados não se pôde dizer a mesma coisa.

E exactamente por este motivo que está com menos razão do que a Província de S. Paulo o sr. dr. Jorge de Miranda, autor do editorial da *Gazeta de Campinas* de sábado ultimo.

Diz s. s. que não sabe como o ilustrado sr. dr. Leocadio se ba de haver na câmara uma vez que reconhece ser o imperialismo o permanente obstáculo à realização de suas luminosas idéias.

Eis ali umas appreensões bastante comprometedoras!

E o caso de perguntar-se ao sr. dr. Jorge de Miranda:

— E que procedimento hão de ter na qualidade de deputados os republicanos que estão tratando de obter uma cadeira?

Que programmas de idéias apresentam elles?

Pretendem jurar que hão de manter a Constituição do imperio?

Acaso estão no proposito de prestar o juramento com restrições mentais?

E depois que estiverem de posse da cadeira, pedirão por ventura com heroica coragem a abolição da monarquia?

Isto proclamar a revolução no recinto da câmara temporaria?

Pretendem dizer abertamente — somos republicanos e como tais queremos a extinção completa da carta constitucional?

Respondam os republicanos; falem sobre esta assumpto os ilustrados a coroas srs. drs. Americo Brasileiro, Campos Salles e outros.

O povo quer ouvir-os, precisa saber toda a verdade.

Quem tem franqueza exige dos outros, é obrigado também a usar da maior franqueza.

E' de todo o ponto perniciosa essa política do segredo das confidencias e misteriosas entre candidatos e eleitores...»

Isto não indo com vista a alguns liberais que já se pronunciaram, leva subscripto com certezas aos candidatos republicanos.

Não será exento o que pensamos?

Se não é, a Província ha de nos dizer com a franqueza que a caracteriza, — qual o programma que os republicanos pretendem defender uma vez que façam parte da representação nacional.

Ficamos à espera.

O assumpto é de maior importância.

S. Paulo 16 de Outubro de 1876.

Ha casas e vendas de molhados onde o jogo corre todas as bancas, cobrando-se em tanto a título de barato.

Na casa de pasto que foi de Pedro Galino não ha muitos dias o espanhol Gusman perdeu dinheiro na vermelhinha, indo levantar queixa à polícia.

Em uma renda da rua de S. José jogaram diversos, perdendo um pobre e bêbado português, que foi empregado na padaria de Julio de tel, o fruto da sua economia, 100 ou 120\$000. O sr. dr. chefe tomou conhecimento do facto.

4 Provincia de S. Paulo — No editorial referindo-se ao facto de estar proximo o dia da reunião dos colégios eleitorais para procederem no dia 1º de Novembro à eleição dos deputados à assemblea geral, julga que quase nada entretanto se sabe do que pretendem fazer os candidatos; Revista dos Jornais; um artigo a respeito do livro do sr. dr. Americo Brasileiro intitulado « Lições de História Patria » : Actos oficiais: Secção livre, Noticiario, etc.

Tribuna Liberal — Editorial com a denominação — « Lei do terço », onde diz que essa lei está julgada e condenada, e hade caír arrastando em sua queda a reputação de um tribunal que deverá ser azulo da justiça.

Segue: Variedade — « As distrações do gênero » : Choroscópico teatral, Folhetim por P.; « Impressões de viagem » (tradução); Noticiario onde se lê o seguimento:

« MOVIMENTO DE TROPA » — Informam-nos ter partido para o Rebeccado Preto o tenente Gaspar, commandando um forte deslascamento. Occasionou este movimento, as notícias pouco agradáveis vindas daquele ponto.

Não estamos certo, mas asseguramo-nos que o sr. chefe de polícia, também para lá foi.

Aguardamos mais detalhadas informações. »

Depois — Apêndice • Annuncios.

Foram também publicados os periodicos — O Politiciano e o Coaracy.

A Sentinelha — (v. de hontem) No editorial fazendo algumas considerações referentes ao processo eleitoral assim termina o artigo:

« O eleitor deve desprender-se dos velhos hábitos eleitorais, para bem rever na sua obra, bos ou má. As condescendências da amizade pessoal, assim como as preconccepções dos odios antigos, devem ceder o lugar à responsabilidade moral que o eleitor terá de escolha dos representantes da nação. As proximas eleições serão a felicidade ou a desgraça deste paiz. São cégos o não vêem. »

Seguem diversos artigos transcritos, Expediente da bispa, Noticiario, etc.

As notícias trazidas pelo vapor Paulista alcançaram de 5 de corrente.

— Fez-se mercê:

Do título de Visconde de Piassabungo, com as honras de grandeza ao barão do mesmo nome;

Do fôro de fidalgos cavaleiros da casa imperial ao barão de Faria e a Carlos Ferreira Viana Barreira.

Foi exonerado do lugar de ajudante do bibliotecário da Faculdade de medicina da Bahia, por ter sido nomeado para o de chef. de secção de alfandega da mesma província, o dr. Fiel José de Carvalho.

Foram nomeados:

Ajudante da biblioteca da referida faculdade, o dr. Manuel José da Araújo.

Ordem do Rosário Grã-cruz: os subditos da Sua Magestade Fidelissima: Antonio da Serpa Pimentel, ministro da fazenda; Henrique O'Neill, ex-diretor geral do ministério da justiça.

Grande dignatário: Monsenhor Luiz Bresser, bispo de Abydus e régio apostolico na república de Costa Rica.

Comendadores: Os subditos de S. M. Fidelissima Joaquim Pinto da Carvalho, governador civil de Leiria, e Antônio Maria Pereira Carvalho, chefe de repartição.

Cavaleiros: Afonso da Serpa Pimentel e Alberto Telles Utra Machado, também subditos de S. M. Fidelissima; o cidadão francês A. Prévot e Fidelis Satyro de Mattos Leite, em attenção aos relevantes serviços que prestou por occasião do naufrágio do briguo francês Volontaire.

Cavaleiros da ordem de Christo, Saturino Marçal de Oliveira, por identicos serviços.

Conselho da corte federal da capital o padre Benedicto Teixeira da Silva Pinto, vigário encomendado da Guaratinguetá.

— Por decretos de 11 de corrente:

Foi declarado avulso o juiz de direito Paulino José Franco de Carvalho, por não ter resumido o exercicio de suas funções na comarca do Porto Imperial, da província de Goiás, depois de fuida a ultima prorrogação de licença.

Foi removido a seu pedido, o juiz de direito Antonio Luiz Ferreira Tinoco da comarca de Santa Cruz, de 1ª entrância, na província do Espírito-Santo para a Rio Lambary, da mesma entrância, na província de Caxiá (província de S. Pedro do Rio Grande do Sul), de que são cocessionários Carlos Jacob Schilling e João Jorge II-ag.

O decreto n. 6.353 de 11 de corrente declarou que o dia 15 do mesmo mês, que já era de grande gala por ser o augusto nome de S. M. a Imperatriz, o é também pelo aniversário de S. A. Imperial o Príncipe do Grão-Pará.

Estava convocada para o dia 15 uma reunião de cidadãos no intuito de formar uma associação que tratasse especialmente de « vigiar sobre a conservação da saúde pública, auxiliar o governo em todas as questões relativas à hygiene pública e privada, tomar e aconselhar medidas tendentes ao melhoramento da vida, hábitos, costumes do povo, sua alimentação, habitações e seu bem estar. »

O sr. conselheiro Manuel da Costa Honorato, além dos 500 exemplares da sua Grammatica Inglesa que ofereceu gratuitamente ao governo imperial, para mandar distribuir pelas escolas secundarias do Império, remeteu ultimamente aos presidentes das províncias, para o mesmo fim, a referida gramática pela moeda seguinte: Pernambuco 100, Bahia 50, Pará 50, Rio Grande do Sul 50, S. Paulo 50, Maranhão 25, Ceará 25, Rio Grande do Norte 25, Paraíba 25 e Santa Catharina 25 exemplares.

Faleceu a 14 de corrente o desembargador apresentado da Relação da corte dr. José Joaquim de Siqueira, grande homem da Imperial corte e comendador de Christo.

— Foi nomeado 2º delegado da corte o bacharel Acácio Polycarpo Figueira de Aguiar.

— Por decreto n. 6.350 de 4 de corrente concedeu-se a Hamid Lutfi Beck, coacessoriário do tribunal que tem 4º comissário a capital do Império com a cidade de Niteróby, na província do Rio de Janeiro prorrogação por seis meses de preço marcado na cotação 18, das que se estenderão o de n. 6.138 de 4 de Março desse anno.

— Por despacho imperial de 11 de corrente mês e dia de outubro de 1876 o Barão de Irapuã se Cidade José Luiz Cardoso de Sales em atentado aos interesses sociais que less prestando no Estado e à instrução pa-

blica no município da corte, em cujo benefício fez um valioso donativo.

— Por decreto de 11 foi aposentado a seu pedido o major Higino José Xavier, no lugar de chefe de secção extinção da tesouraria da fazenda desta província.

Por outro decreto de igual data communica-se a pena da galés porputus, a que foi condenado por sentença do conselho supremo militar de justiça o dr. José da Cunha Magalhães, na de 10 anos de galés a contar da data em que começou a cumprir aquella pena.

— Por decreto n. 6.310 de 12 do passado foi concedido privilegio por oito annos a Pierre Koch para reger casas curveradas, or um processo de sua invención.

— A 11 fallecer o comendador Hermenegildo Duarte M. ntero que por muitos annos serviu o lugar de administrador da recebedoria do Rio de Janiro. Os empregados do tempo dessa administração lamentaram muito 3 dias.

— Concede-se licença:

Ao juiz de direito da comarca de Queluz Francisco de Paula Oliveira Borges, um mez, com ordenado, em prorrogação.

— Ao juiz de direito da comarca de Capivari D. Carlos de Souza da Silveira, por igual tempo, com ordenado, em prorrogação.

— Foram publicados os seguintes avisos:

ISENÇÃO DE CUSTA JUDICIAIS — Em 6 de corrente o ministro da justiça expediu ao presidente da província de Macanâo o seguinte aviso:

Ilmo. e exm. sr. — Em ofício de 17 de Maio ultimo o presidente da relação de S. Luiz submeteu ao conhecimento deste ministerio a dúvida ali suscitada, à vista do art. 81 § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 5.135 de 13 de Novembro de 1872, sobre a isenção de custas judiciais nas causas de liberdade, quando o senhor do escravo for parte vencedora.

Declaro a v. ex., para fazer constar ao mesmo presidente, que a quella isenção, sendo um favor à liberdade, só aproveita aos escravos, conforme decidiu o ministerio da agricultura, comércio e obras públicas em aviso n. 211 de 8 de Junho de 1875.

Dous guarda a v. ex. — Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

PROCESSOS DAS APPELLAÇÕES CIVIS — Ao presidente da Bahia expediu o ministerio da justiça, em 6 de corrente, o seguinte:

Ilmo. e exm. sr. — A disposição do art. 61 do regulamento anexo ao decreto n. 6.518 de 2 de Maio de 1874 é applicável tambem às apellações civis, por ser o processo das ilhas o mesmo estabelecido para as apellações criminais, com as diferenças mencionadas no art. 128. Não pôde, porém, entender-se aos agressivos, ex-vi do art. 126 do alludido regulamento; o que declaro a v. ex. para fazer constar ao presidente da relação de S. Salvador, em solução a sua consulta de 22 do mes findo.

Dous guarda a v. ex. — Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque.

EMOLUMENTOS E SALARIOS INDEVIDOS — Em 6 de corrente o ministro da justiça declarou ao presidente da província de Minas-Geraes, em resposta ao ofício de 20 de maio findo, relativamente à consulta do 1º suplemento de juiz municipal do termo de Santo Antônio dos Patos, que, quanto ao 1º ponto, os officiares do registro de hipotecas só tem o direito aos emoluméntos do art. 107 do regimento aprovado pelo decreto n. 5.737 de 2 de Setembro de 1874, salvo a disposição do art. 201 § 3º; quanto ao 2º ponto, que o art. 187 do mesmo regimento expressamente permite a parte recorrer para o respectivo juiz no caso de exigências ou porcarias de salários indevidos ou excessivos, feitas pelos escrivães e mais empregados e oficiais.

ANEXAÇÃO DE OFFICIOS DE JUSTIÇA — O ministerio da justiça, em 9 de corrente, declarou ao presidente da Bahia, em resposta aos ofícios n. 14 de 22 de Fevereiro e 6 de 21 de Maio ultimos, que à vista da lei provincial n. 801 de 4 de Junho de 1880, não pôde ser anexado administrativamente, sem concurso, o officio de contador do termo da Cachoeira do pará do partidor exercido por Sanchez Salvador Vieira, cujo requerimento se devolve, assim de ser preenchida aquella formalidade essencial para o provimento do primeirissimo referido officio; e do mesmo modo se devera proceder quanto ao de distribuidor da Peira de S. Antônio, ficando seu effuso a portaria de 3 de Novembro de 1870, que annexou o sq do partidor, pertencente ao seu vizinho Patrício Bernardino Borges.

ACUMULACAO DE CANAOS — Ao presidente do tribunal do comércio da corte declarou o ministerio da justiça, por aviso de 9 de corrente, em soluções à consulta do art. 187 da lei de 1874, não pôde o累积 de canaos de 100 kilos segundo a qualidade.

Entraram a 13-186.800 k.

Desde 1-1.300.330 k.

Existencia - 11.000 k.

Termo médio das entradas diárias desde 1.º do mes 1.888 sacas.

Idem dito em igual época do mes de Setembro 946 sacas.

Algodo:

Vende-se algodão contendas de fardas de genero b-m e superior, alcançando preços de 38800 a 48100 por 100 kilos segundo a qualidade.

Entraram a 13-17.270 k.

Desde 1-98.000 k.

Existencia - 6.000 k.

Termo médio das entradas diárias desde 1.º do mes 152 fardas de 50 kilos.

Idem dito em igual época do mes de Setembro 135 fardos.

Itá — Temas a Imprensa Ituana de 15.

A 9 foi submetido a julgamento no tribunal de jury o processo em que era acusado o capitão Julio Lopes de Oliveira por cartões immoderados na escrava Catharina, da sua propriedade. Encerrando-se da def

Inauguração do Hippodromo Paulistano

Tendo a directoria deliberado inaugurar o Hippodromo Paulistano no dia 22 de Outubro proximo futuro, convidando por ordem da mesma, aos srs. amadores deste divertimento a virem inscrever seus cavalos para as seguintes corridas:

1.ª corrida

Premio da provicia, Rs. 1.000\$00, distancia 1609 metros (12 quadras). Peso 52 x kilogrammas. Entrada de inscrição Rs. 60\$000. Cavalos ou egus do paiz.

2.ª corrida

Premio do club Rs. 500\$000 Distancia 1609 metros. Peso 52 x kilogrammas. Entrada Rs. 40\$000, cavalos ou egus de qualquer paiz.

3.ª corrida

Premio das senhoras, uma taça de prata e as entradas destas corridas. Distancia 1609 metros. Peso 52 x kilogrammas. Entrada Rs. 25\$000. Cavalos ou egus do paiz.

4.ª corrida dos pungas

Premio Rs. 100\$000 e as entradas destas corridas. Distancia 1609 metros. Peso à vontade. Entrada Rs. 10\$000.

Não sendo geralmente conhecido o regulamento do Hippodromo Paulistano, transcrevo os seguintes artigos para esclarecimento dos interessados.

Art. 7. — Só são considerados cavalos do paiz os nascidos no Brasil.

Art. 15.—As inscrições se farão por escrito, ao secretario do club, em lugar designado, na proposta, se declarará o nome do proprietário e o do cavalo, seu pelo, idade, naturalidade, filiação (sendo possível), altura em centímetros e o premio que pretende disputar.

Art. 18.—É nulla a fics se é effetto a inscrição de um cavalo, 1.º quando este morrer antes da corrida ou ficar visivelmente estropiado. 2.º quando falecer seu proprietário e os herdeiros deste não o mandem correr.

Art. 21.—Nenhum cavalo poderá correr sem que esteja paga sua entrada.

Art. 28.—Depois das corridas os jockeys devem conservar-se o cavalo até o lugar de passagem, sob pena de serem seus cavalos declarados distanciados.

Art. 76.—Nos dias de corridas poderão ser admitidos pela directoria os desafios particulares, mediante uma joia paga pelos proprietários e arbitrária pela directoria. Estas corridas ficão sujeitas ao regulamento.

N. B.—Pelo art. 04 do regulamento os cavalos devem correr sellados e os corredores vestidos a jockey; porém a directoria querendo evitar dificuldades resolveu não tornar, nas presentes corridas, obrigatorio o disposto neste artigo.

As inscrições podem ser feitas desde já em casa do secretario abaixo assignado, à rua Alegre n. 4. A entrada será paga no acto da inscrição.

Pode-se ensinar os cavalos no Hippodromo, mediante autorisação da directoria.

S. Paulo, 15 de Setembro de 1876.

O secretario do Club de Corridas.—João Tobias.

10

Tinturaria Franceza A' VAPOR Rua da Imperatriz N. 30

Tinturaria de quaisquer cores toda a qualidade de fazendas e roupas de homem e mulheres.

Limpa-se roupas e fazendas de qualquer qualidade com perfeição e brevidade.

Preços moderados

Preços moderados

N. B.—As roupas de luto a promptam-se em 24 horas dando aviso.

18

AGUA MINERAL

Tonica e laxativa

Fórmula do pharmaceutico privilegiado

A. J. de Oliveira

S. PAULO

Suas propriedades são tonicas e resolutivas, com summa efficacia no tratamento das seguintes enfermidades:

Todas as affecções escrophulosas; abscessos glandulares; molestias lymphaticas; affecções dos seios das mulheres (não sendo cítricos), males do útero e dos ovarios, os ingorgamentos, e ulcerações dos ossos e das articulações; e secreção das urinias, purifica as urinias e a circulação do sangue, ligado e basso; hæmorrhoidas, hypocondria, prestando grandes zoccorros na gota, e em todos os sofrimentos gastricos e intestinais.

Esta agua é de carácter puramente resolutivo, sua ação é de brando laxativo, e applica-a tanto nas pessoas do sexo masculino como feminino, na dose de uma chicara regular de seis em seis horas, simples ou adocicada com açucar.

Desse que se opero além de duas a tres vezes, por dia, ir-se-há diminuindo a porção que se tomar.

Para as pessoas de menor idade se proporcionará as doses segundo as idades e natureza dos individuos.

DIETAS—Alimentação simples e fortificante, livrando-se dos estimulantes e bebidas alcoolicas e fermentadas.

RESGUARDO—Acudir-se das intempéries do tempo, e agasalhar-se com roupas proprias da estação.

Vende-se na pharmacia da rua Esperança n. 12

Custo de uma garrafa 15\$000

Custo de 12 garrafas 150\$000

TERRENOS

Vende-se no Braz a 25\$000 e braga com 30 d. fundos; para informações à rua Direita n. 23.

Horacio do Souto Muniz

Vende por conta de outrem

Um rico piano, quarto novo, vozes excellentes.

Uma mesa elástica de mogno, pé de catimbo, 20 palmoz.

Uma comoda escrivaninha, obra de gusto antigo, re-faunaida de novo.

Um guarda vestido de velo, recôve; para tratar as aperturas de ilhôe, da rua da Imperatriz.

6-4

DR. ADOLPHO GAD

Medico-operador, especialista nas molestias de olhos, dá consultas de 11 até 2 da tarde na rua da Boa-Vista n. 74.

8-2

Praça do juizo de orphãos

De ordem do ilmo sr. dr. juiz de orphãos faço publico que a praça das machinhas e mais pertences da oficina de encadernação do fidalgo Alexandre Will, terá lugar no dia 19 do corrente às 11 horas da manhã á porta de morada do mesmo fidalgo largo de S. Francisco. A relação dos objectos e sua avaliação podem ser vistas no cartorio do abajou assinado, e em caso de porto de los auditórios José Sebastião Pereira. S. Paulo 14 de Outubro de 1876.

O escrivão.—Manoel Enzinho de Almeida Marques

VENDE-SE

um negocio de secos e molhados na rua do Príncipe n. 3 com pouco sortimento; para tratar do mesmo.

8-8

Pilulas paulistanas

Estas magnificas e incomparaveis pilulas que, entre benefícios tem feito à humanidade, já se terão epidemias da varíola, como em outras muitas, molestias trato crónicas como aquelas encontram-se sempre à venda no escritório do Correio Paulistano.

CASA

Vende-se uma pequena e barata na rua da Consolação; para tratar as ruelas Glória n. 24.

Theatro S. José Companhia do Theatro Phenix Dramatica Empreza do artista Heller

Grande Companhia

Dramatica e de opera comica

HOJE

Terça-feira, 17 de Outubro de 1876

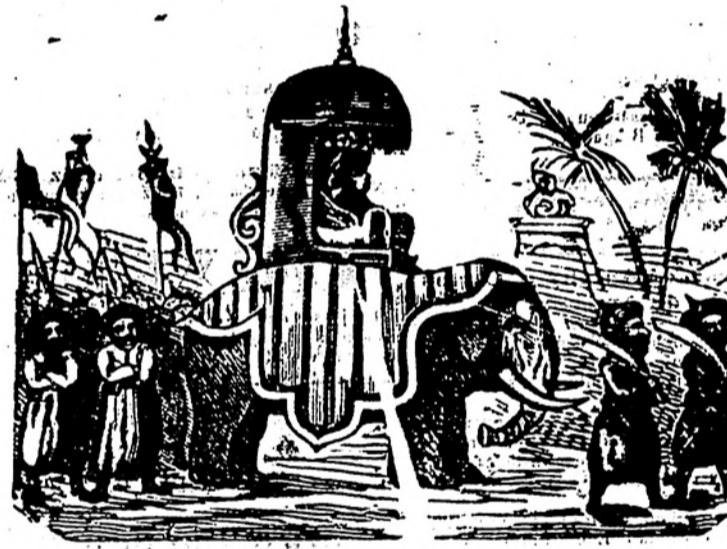
Noutes Phantasticas

1.ª representação nesta capital da grande magica em 3 actos e 12 quadros do festejado autor portuguez E. GARRIDO, intitulada:

ALI-BABA

OU OS

QUARENTA LADRÕES



CONTO DAS MIL E UMA NOUTES

Musica original do maest. o brazileiro H. A. Mesquita

PERSONAGENS

Ali-Babá—rachador de lenha...	... Sr. Vasques.
Cassim—seu primô, mercador rico Lisboa.
Aladina—filha adoptiva de Ali-Babá	D. Isabel.
Bak-barouk—filho de Cassim Apolonia.
Zelma—mulher de Ali-Babá Matilde.
Abulabal—capitão de ladrões Sr. Pinto.
Zamil Leal.
Benzibil Pedro.
Zug-tug Machado.
Mustaphá—intendente do vizir...	... Guilherme.
O Cadi Silva.
Um medico turco Machado.
Hassan tabellão N. N.
Ariel—genio D. Deolinda.
Jacaré—marujo Sr. Vicente.
Abdallah Silva.
Azam João M.
Lulú menina Matilde.
Neni Maria.
Um moleque N. N.
Amigos e parentes de Ali-Babá, caraleiros, negros, escravos, mercadores de escravos, diabos, &c.	

Esta importante magica é toda ornada de grandes bailados, marchas, combates, transformações, visualidades, &c., &c.

Toma parte nos bailados a primeira bailarina Mme. Bernardelli.

A 8 horas e um quarto em ponto.

Aviso

O emprezario previne ao illustrado publico desta capital que os seus espectáculos são intransferíveis, visto ter de retirá-los no dia 6 de Novembro.

Os bilhetes acham-se à venda, por especial obsequio, em casa do Sr. Manoel de Paiva Oliveira à rua da Imperatriz.

Ao Publico

As encomendas de bilhetes são respeitadas até a 1 hora da tarde do dia do espetáculo.

Typ. do Correio Paulistano